



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº. 81, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Recomenda ao Ministério das Cidades que, em articulação com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, promova o encaminhamento ao Congresso Nacional das propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº. 1.687/2007.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, e

considerando as propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº. 1.687/2007, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, elaboradas pelo Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e da Mobilidade Urbana com as devidas adequações técnicas e conceituais, ***adota, mediante votação, e seu presidente torna público, a seguinte resolução de Plenário:***

Art. 1º. Aprova as propostas de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº1.687/2007 (minuta anexa).

Art. 2º. Recomenda ao Ministério das Cidades que faça gestões junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para a aprovação do Projeto de Lei nº1.687/2007 com as citadas alterações, contidas no anexo desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE